

UNIMED VALE DO SEPOTUBA - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO			
CNPJ - 02.597.394/0001-32 - ANS 31409-9			
BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO			
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024			
ATIVO	*	2025	2024
ATIVO CIRCULANTE		88.684.689,89	83.328.460,71
Disponível	5	1.668.684,70	2.100.809,43
Realizável		87.016.005,19	81.227.651,28
Aplicações Financeiras	6	63.089.066,47	59.919.140,42
Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas		37.659.280,05	35.263.570,04
Aplicações Livres		25.429.786,42	24.655.570,38
Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde	7	12.578.814,32	10.627.252,94
Contraprestação Pecuniária a Receber		3.642.380,37	2.315.644,27
Créditos de Operações de Administração de Benefícios		-	-
Participação de Beneficiários em Eventos Indenizáveis		8.119.114,41	8.184.116,60
Operadoras de Planos de Assistência à Saúde		817.319,54	127.492,07
Outros Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde		-	-
Créditos de Oper. Assist. à Saúde Não Relacionados com Planos de Saúde da Operadora	8	399.591,45	78.710,18
Despesas Diferidas		-	-
Créditos Tributários e Previdenciários	9	1.761.943,55	1.741.720,89
Bens e Títulos a Receber	10	8.276.153,56	7.893.964,39
Despesas Antecipadas	11	777.658,14	852.898,40
Conta-Corrente com Cooperados	12	132.777,70	113.964,06
ATIVO NÃO CIRCULANTE		25.112.312,34	12.379.415,56
Realizável a Longo Prazo	13	2.861.853,40	2.789.810,41
Aplicações Financeiras		-	-
Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas		-	-
Aplicações Livres		-	-
Créditos Tributários e Previdenciários		-	155.067,82
Títulos e Créditos a Receber		-	-
Despesas de Comercialização Diferidas		-	-
Ativo Fiscal Diferido		-	-
Depósitos Judiciais e Fiscais		351.206,22	351.206,22
Outros Créditos a Receber a Longo Prazo		2.510.647,18	2.283.536,37
Conta-Corrente com Cooperados		-	-
Investimentos	14	5.295.343,68	2.165.081,49
Participações Societárias pelo Método de Equivalência Patrimonial		-	-
Participações Societárias - Operadora de Planos de Assistência a Saúde		-	-
Participações Societárias em Rede Assistencial		-	-
Participações em Outras Sociedades		-	-
Participações Societárias pelo Método de Custo		3.537.290,69	582.734,06
Outros Investimentos		1.758.052,99	1.582.347,43
Imobilizado	15	15.947.820,40	6.465.228,80
Imóveis de Uso Próprio		11.853.059,98	2.504.290,61
Imóveis - Hospitalares / Odontológicos		-	-
Imóveis - Não Hospitalares / Odontológicos		11.853.059,98	2.504.290,61
Imobilizado de Uso Próprio		3.613.387,67	3.960.938,19
Imobilizado - Hospitalares / Odontológicos		-	-
Imobilizado - Não Hospitalares / Odontológicos		3.613.387,67	3.960.938,19
Imobilizações em Curso		481.372,75	-
Outras Imobilizações		-	-
Direito de Uso de Arrendamentos		-	-
Intangível	16	1.007.294,86	959.294,86
TOTAL DO ATIVO		113.797.002,23	95.707.876,27
* As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis			
RICARDO ANTONIO GONSALES:02274643970 970 Assinado de forma digital por RICARDO ANTONIO GONSALES:02274643970 Dados: 2026.02.19 09:54:05 -04'00' Dr. Ricardo Antônio Gonçales Diretor Presidente gov.br FABIO PINATO Data: 19/02/2026 19:20:45-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br Documento assinado digitalmente Tangará da Serra, 31 de dezembro de 2025 Documento assinado digitalmente gov.br LUIS HENRIQUE MOREIRA SAAD Data: 20/02/2026 12:02:24-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br Diretor Vice-Presidente ELCIDA HELGA MAIER:33229805968 Assinado de forma digital por ELCIDA HELGA MAIER:33229805968 Dados: 2026.02.19 09:51:10 -04'00' Ma. ELCIDA Helga Maier CRC/MT CT 5061/O-1 Contadora			

UNIMED VALE DO SEPOTUBA - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO				
CNPJ - 02.597.394/0001-32 - ANS 31409-9				
BALANÇO PATRIMONIAL - PASSIVO				
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024				
PASSIVO	*	2025	2024	
PASSIVO CIRCULANTE		54.596.041,70	51.555.964,56	
Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde		33.644.260,11	35.444.569,21	
Provisões de Contraprestações		-	-	
Provisão de Contraprestação Não Ganha - PCNG	17	-	2.417,44	
Provisão de Insuficiência de Prêmios		-	-	
Provisão para Remissão	17.2	100.422,39	225.742,98	
Provisão de Eventos a Liquidar para SUS	17.3	2.409.275,43	1.990.212,95	
Provisão de Eventos a Liquidar para Outros Prestadores de Serviços Assistências	17.3	12.340.544,77	13.597.773,85	
Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA)	17.3	18.794.017,52	19.628.421,99	
Outras Provisões Técnicas		-	-	
Débitos de Operações de Assistência à Saúde		776.458,35	495.628,82	
Contraprestações / Prêmios a Restituir	19	51.334,05	54.403,72	
Receita Antecipada de Contraprestações / Prêmios	19	9.914,26	10.626,30	
Comercialização sobre Operações		-	-	
Operadoras de Planos de Assistência à Saúde	20	715.210,04	430.598,80	
Débitos de Operações de Administração de Benefícios		-	-	
Outros Débitos de Operações com Planos de Assistência à Saúde		-	-	
Débitos com Operações de Assistência à Saúde Não Relacionadas com Planos Saúde da Operadora	20	1.229.546,21	794.819,53	
Provisões		-	-	
Provisão para IR e CSLL		-	-	
Provisões para Ações Judiciais		-	-	
Tributos e Encargos Sociais a Recolher	21	3.132.974,06	2.321.508,37	
Empréstimos e Financiamentos a Pagar	22	3.502.288,74	602.288,70	
Débitos Diversos	23	11.896.046,45	10.918.412,72	
Conta-Corrente de Cooperados	24	414.467,78	978.737,21	
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		11.348.282,51	8.583.876,11	
Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde		132.730,73	194.222,83	
Provisões de Contraprestações		-	-	
Provisão de Contraprestação Não Ganha - PCNG		-	-	
Provisão de Insuficiência de Prêmios		-	-	
Provisão para Remissão	17.2	98.337,82	160.432,58	
Provisão de Eventos a Liquidar para SUS	17.3	34.392,91	32.989,25	
Provisão de Eventos a Liquidar para Outros Prestadores de Serviços Assistências		-	801,00	
Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA)		-	-	
Outras Provisões Técnicas		-	-	
Provisões	25	6.438.054,47	5.025.542,45	
Provisões para Tributos Diferidos		-	-	
Provisões para Ações Judiciais		6.438.054,47	5.025.542,45	
Tributos e Encargos Sociais a Recolher		-	-	
Tributos e Contribuições		-	-	
Parcelamento de Tributos e Contribuições		-	-	
Tributos e Contribuições Relacionados a IN 24 (Cooperativas) - Parcelamento		-	-	
Empréstimos e Financiamentos a Pagar	22	4.223.532,86	2.409.154,88	
Débitos Diversos	26	553.964,45	954.955,95	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		47.852.678,02	35.568.035,60	
Capital Social	27	29.460.694,88	29.733.895,77	
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		-	-	
Reservas	28	17.153.414,97	4.966.825,62	
Reservas de Capital / Reservas Patrimoniais		-	-	
Reservas de Reavaliação		-	-	
Reservas de Lucros / Sobras / Retenção de Superávits		17.153.414,97	4.966.825,02	
Ajustes de Avaliação Patrimonial		-	-	
Resultado - Cooperativas	30	1.238.568,17	867.314,21	
TOTAL DO PASSIVO		113.797.002,23	95.707.876,27	
* As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis				
RICARDO ANTONIO GONSALES:02274643970 Assinado de forma digital por RICARDO ANTONIO GONSALES:02274643970 Dados: 2026.02.19 10:14:00 -04'00'		Documento assinado digitalmente 025 gov.br LUIS HENRIQUE MOREIRA SAAD Data: 20/02/2026 12:18:38-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br		
Dr. Ricardo Antônio Gonsales Diretor Presidente		Diretor Vice-Presidente		
FABIO PINATO Data: 19/02/2026 19:20:45-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br		ELCIDA HELGA MAIER:33229805968 Assinado de forma digital por ELCIDA HELGA MAIER:33229805968 Dados: 2026.02.19 10:13:38 -04'00'		
Dr. Fábio Pinato Diretor Financeiro		Mta. Elicida Helga Maier CRC/MT CT 5061/O-1 Contadora		

UNIMED VALE DO SEPOTUBA - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO			
CNPJ - 02.597.394/0001-32 - ANS 31409-9			
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO			
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024			
	*	2025	2024
		Total	Total
Contraprestações Efetivas de Plano de Assistência à Saúde		262.144.072,06	234.911.980,21
Receitas com Operações de Assistência à Saúde		266.139.804,57	237.615.902,02
Contraprestações Líquidas		265.952.389,22	237.351.663,24
Variação das Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde		187.415,35	264.238,78
Receitas com Administração		-	-
(-) Tributos Diretos de Operações com Planos de Assistência à Saúde da Operadora		(3.995.732,51)	(2.703.921,81)
Eventos Indenizáveis Líquidos		(229.612.055,30)	(209.270.580,67)
Eventos Conhecidos ou Avisados		(230.446.459,77)	(205.794.055,10)
Variação da Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados		834.404,47	(3.476.525,57)
RESULTADO DAS OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE		32.532.016,76	25.641.399,54
Outras Receitas Operacionais de Planos de Assistência a Saúde		252.836,43	306.399,25
Receitas de Assistência à Saúde Não Relacionadas com Planos de Saúde da Operadora		6.686.161,97	6.919.778,54
Receitas com Operações de Assistência Médico-Hospitalar		1.179.477,39	1.787.589,35
Receitas com Operações de Assistência Odontológica		-	-
Receitas com Operações de Assistência Médico-Hospitalar (SUS)		-	-
Receitas com Operações de Assistência Odontológica (SUS)		-	-
Outras Receitas de Prestação de Serviços de Administradora de Benefícios		-	-
Receitas com Administração de Intercâmbio Eventual - Assistência Odontológica		-	-
Receitas com Administração de Intercâmbio Eventual - Assistência Médico Hospitalar		2.364.793,47	2.228.502,50
Outras Receitas Operacionais		3.141.891,11	2.903.686,69
(-) Tributos Diretos de Outras Atividades de Assistência à Saúde		-	-
Outras Despesas Operacionais com Plano de Assistência à Saúde		(6.694.920,35)	(6.108.004,83)
Outras Despesas de Operações de Planos de Assistência à Saúde		(5.609.693,16)	(5.177.705,74)
Programas de Promoção da Saúde e Prevenção de Riscos e Doenças		-	-
(-) Recuperação de Outras Despesas Operacionais de Assistência à Saúde		-	-
Provisão para Perdas Sobre Créditos		(1.085.227,19)	(930.299,09)
Outras Despesas Operacionais de Assistência à Saúde não Relacionadas com Plano de		(14.585.042,56)	(10.029.654,25)
RESULTADO BRUTO		18.191.052,25	16.729.918,25
Despesas de Comercialização		(3.582.334,14)	(2.696.655,42)
Despesas Administrativas		(19.331.799,61)	(17.750.136,35)
Resultado Financeiro Líquido		9.997.135,18	6.671.326,54
Receitas Financeiras		10.867.792,55	8.176.041,53
Despesas Financeiras		(870.657,37)	(1.504.714,99)
Resultado Patrimonial		365.237,91	527.400,17
Receitas Patrimoniais		486.482,07	612.108,51
Despesas Patrimoniais		(121.244,16)	(84.708,34)
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES	30	5.639.291,59	3.481.853,19
Imposto de Renda	30	(2.100.206,59)	(1.468.782,52)
Contribuição Social	30	(764.714,37)	(537.401,71)
Impostos Diferidos		-	-
Participações no Resultado	30	(1.535.802,46)	(608.354,45)
RESULTADO LÍQUIDO		1.238.568,17	867.314,51
Tangará da Serra, 31 de dezembro de 2025			
RICARDO ANTONIO GONSALES:02274643970 Assinado de forma digital por RICARDO ANTONIO GONSALES:02274643970 Dados: 2026.02.19 10:06:43 -04'00'		Documento assinado digitalmente gov.br LUIS HENRIQUE MOREIRA SAAD Data: 20/02/2026 12:14:39-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br	
Dr. Ricardo Antônio Gonsales Diretor Presidente		ELCIDA HELGA MAIER:33229805968 Assinado de forma digital por ELCIDA HELGA MAIER:33229805968 Dados: 2026.02.19 10:06:12 -04'00'	
Dr. Fábio Pinato Diretor Financeiro		8 Ma. Elcida Helga Maier CRC/MT CT 5061/O-1 Contadora	
Documento assinado digitalmente gov.br FABIO PINATO Data: 19/02/2026 19:20:45-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br			

UNIMED VALE DO SEPOUTUBA - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

CNPJ - 02.597.394/0001-32 - ANS 31409-9

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO SEGREGADO POR ATOS COOPERATIVOS E NÃO COOPERATIVOS

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024

	*	2025			2024
		Atos Cooperativos ingressos/dispêndios	Atos não Cooperativos receitas/despesas	Total dos Atos	Total
Contraprestações Efetivas de Plano de Assistência à Saúde		201.666.386,06	60.477.686,00	262.144.072,06	234.911.980,21
Receitas com Operações de Assistência à Saúde		204.740.287,10	61.399.517,47	266.139.804,57	237.615.902,02
Contraprestações Líquidas		204.596.109,22	61.356.280,00	265.952.389,22	237.351.663,24
Variação das Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde		144.177,88	43.237,47	187.415,35	264.238,78
Receitas com Administração		-	-	-	-
(-) Tributos Diretos de Operações com Planos de Assistência à Saúde da Operadora		(3.073.901,04)	(921.831,47)	(3.995.732,51)	(2.703.921,81)
Eventos indenizáveis Líquidos		(176.639.529,52)	(52.972.525,78)	(229.612.055,30)	(209.270.580,67)
Eventos Conhecidos ou Avisados		(177.281.433,54)	(53.165.026,23)	(230.446.459,77)	(205.794.055,10)
Variação da Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados		641.904,02	192.500,45	834.404,47	(3.476.525,57)
RESULTADO DAS OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE		25.026.856,54	7.505.160,22	32.532.016,76	25.641.399,54
Outras Receitas Operacionais de Planos de Assistência à Saúde		194.506,05	58.330,38	252.836,43	306.399,25
Receitas de Assistência à Saúde Não Relacionadas com Planos de Saúde da		5.143.637,66	1.542.524,31	6.686.161,97	6.919.778,54
Receitas com Operações de Assistência Médico-Hospitalar		907.367,24	272.110,15	1.179.477,39	1.787.589,35
Receitas com Operações de Assistência Odontológica		-	-	-	-
Receitas com Operações de Assistência Médico-Hospitalar (SUS)		-	-	-	-
Receitas com Operações de Assistência Odontológica (SUS)		-	-	-	-
Outras Receitas de Prestação de Serviços de Administradora de Benefícios		-	-	-	-
Receitas com Administração de Intercâmbio Eventual - Assistência Odontológica		-	-	-	-
Receitas com Administração de Intercâmbio Eventual - Assistência Médico Hospitalar		1.819.226,16	545.567,31	2.364.793,47	2.228.502,50
Outras Receitas Operacionais		2.417.044,26	724.846,85	3.141.891,11	2.903.686,69
(-) Tributos Diretos de Outras Atividades de Assistência à Saúde		-	-	-	-
Outras Despesas Operacionais com Plano de Assistência à Saúde		(5.150.375,45)	(1.544.544,90)	(6.694.920,35)	(6.108.004,83)
Outras Despesas de Operações de Planos de Assistência à Saúde		(4.315.514,51)	(1.294.178,65)	(5.609.693,16)	(5.177.705,74)
Programas de Promoção da Saúde e Prevenção de Riscos e Doenças		-	-	-	-
(-) Recuperação de Outras Despesas Operacionais de Assistência à Saúde		-	-	-	-
Provisão para Perdas Sobre Créditos		(834.860,94)	(250.366,25)	(1.085.227,19)	(930.299,09)
Outras Despesas Operacionais de Assistência à Saúde não Relacionadas com Plano		(11.220.214,90)	(3.364.827,66)	(14.585.042,56)	(10.029.654,25)
RESULTADO BRUTO		13.994.409,90	4.196.642,35	18.191.052,25	16.729.918,25
Despesas de Comercialização		(2.755.875,32)	(826.458,82)	(3.582.334,14)	(2.696.655,42)
Despesas Administrativas		(14.871.876,11)	(4.459.923,50)	(19.331.799,61)	(17.750.136,35)
Resultado Financeiro Líquido		495.805,05	9.501.330,13	9.997.135,18	6.671.326,54
Receitas Financeiras		1.165.598,28	9.702.194,27	10.867.792,55	8.176.041,53
Despesas Financeiras		(669.793,23)	(200.864,14)	(870.657,37)	(1.504.714,99)
Resultado Patrimonial		280.976,06	84.261,85	365.237,91	527.400,17
Receitas Patrimoniais		374.248,71	112.233,36	486.482,07	612.108,51
Despesas Patrimoniais		(93.272,65)	(27.971,51)	(121.244,16)	(84.708,34)
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES	30	(2.856.560,42)	8.495.852,01	5.639.291,59	3.481.853,19
Imposto de Renda	30	-	(2.100.206,59)	(2.100.206,59)	(1.468.782,52)
Contribuição Social	30	-	(764.714,37)	(764.714,37)	(537.401,71)
Impostos Diferidos	-	-	-	-	-
Participações no Resultado	30	(1.535.802,46)	-	(1.535.802,46)	(608.354,75)
RESULTADO LÍQUIDO	-	4.392.362,88	5.630.931,05	1.238.568,17	867.314,21

RICARDO ANTONIO GONSALES:02274643970
Assinado de forma digital por RICARDO ANTONIO GONSALES:02274643970
Dados: 2026.02.19 09:58:54 -04'00'

Dr. Ricardo Antônio Gonçales

Diretor Presidente

Dr. Fábio Pinato

Diretor Financeiro

Documento assinado digitalmente

gov.br

FABIO PINATO

Data: 19/02/2026 19:32:48-0300

Verifique em https://validar.iti.gov.br

Documento assinado digitalmente

gov.br

LUIS HENRIQUE MOREIRA SAAD

Data: 20/02/2026 12:07:35-0300

Verifique em https://validar.iti.gov.br

Diretor Vice-Presidente

ELCIDA HELGA

MAIER:33229805968

8

Assinado de forma digital por ELCIDA HELGA MAIER:33229805968
Dados: 2026.02.19 09:58:34 -04'00'

M^a. Elcida Helga Maier

CRC/MT CT 5061/O-1

Contadora



UNIMED VALE DO SEPOUTUBA - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO								
CNPJ - 02.597.394/0001-32 - ANS 31409-9								
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LIQUIDO - DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024								
(Em Reais)								
	Capital Subscrito	Capital a Integralizar	Capital Realizado	FATES	Fundo de Reservas	Outras Reservas	Sobras (Perdas)	Total do Patrimônio
Saldos em 31 de dezembro de 2023	30.712.632,98	(2.042,50)	30.710.590,48	352.738,18	1.562.274,95	2.830.462,14	-	35.456.065,75
Destinações conforme AGO								
Absorção das Perdas	-		-		-		-	-
Distribuição de Sobras	-		-		-		-	-
Movimentação do Exercício:								
Subscrição de Capital	-	-	-					-
Integralização de Capital		2.042,50	2.042,50					2.042,50
Aumento de Reservas - FATES		-	-		-	-		-
Baixas do FATES		-	-	-				-
Integralização de Juros ao Capital	-		-			-		-
Restituição de Capital a Cooperados	(978.737,21)	-	(978.737,21)					(978.737,21)
Restituição de cota do Fundo Rotativo						-		-
Restituição não reclamado - não encontrado	-	-			-		-	-
Ajuste de Exercícios Anteriores						-		-
Resultado do Exercício:							1.475.668,96	1.475.668,96
Destinações Legais e Estatutárias:								
Capitalização de juros Aplicação	-	-	-				-	-
Reserva de sobras para Margem de Solvência						-	-	-
Fundo de Reservas - 10%			-	-	147.566,90		(147.566,90)	-
FATES - 5%			-	73.783,45			(73.783,45)	-
Participação dos Funcionários			-				(387.004,40)	(387.004,40)
Saldos em 31 de dezembro de 2024	29.733.895,77	(0,00)	29.733.895,77	426.521,63	1.709.841,85	2.830.462,14	867.314,21	35.568.035,60
Destinações conforme AGO								
Absorção das Perdas	-		-		-		-	-
Distribuição de Sobras	-		-		-		(867.314,21)	(867.314,21)
Movimentação do Exercício:								
Subscrição de Capital	463.291,67	-	463.291,67					463.291,67
Integralização de Capital	-	(44.314,30)	(44.314,30)					(44.314,30)
Aumento de Reservas - FATES		-	-		-	-		-
Baixas do FATES		-	-	-				-
Integralização de Juros ao Capital	-		-			-		-
Restituição de Capital a Cooperados	(692.178,26)	-	(692.178,26)					(692.178,26)
Restituição de cota do Fundo Rotativo						-		-
Restituição não reclamado - não encontrado	-	-			-	-	-	-
Ajuste de Exercícios Anteriores						-		-
Reserva para Contingências	-		-			11.212.176,92		11.212.176,92
Resultado do Exercício:							6.496.082,85	6.496.082,85
Absorção de Resultado com ato não cooperativo							(3.721.712,22)	(3.721.712,22)
Destinações Legais e Estatutárias:								
Capitalização de juros Aplicação	-	-	-				-	-
Reserva de sobras para Margem de Solvência						-	-	-
Fundo de Reservas - 10%			-	-	649.608,29		(649.608,29)	-
FATES - 5%			-	324.804,14		-	(324.804,14)	-
Participação dos Funcionários			-				(561.390,03)	(561.390,03)
Saldos em 31 de dezembro de 2025	29.505.009,18	(44.314,30)	29.460.694,88	751.325,77	2.359.450,14	14.042.639,06	1.238.568,17	47.852.678,02

Tangará da Serra, 31 de dezembro de 2025

RICARDO ANTONIO
GONSALES:02274643970
Assinado de forma digital por
RICARDO ANTONIO
GONSALES:02274643970
Dados: 2026.02.19 10:04:09 -04'00'
Dr. Ricardo Antônio Gonzales
Diretor Presidente

gov.br
Documento assinado digitalmente
LUIS HENRIQUE MOREIRA SAAD
Data: 20/02/2026 12:12:45-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br
Documento assinado digitalmente
FABIO PINATO
Data: 19/02/2026 19:32:48-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Dr. Fábio Pinato
Diretor Financeiro

ELCIDA HELGA
MAIER:33229805968
Assinado de forma digital por
ELCIDA HELGA
MAIER:33229805968
Dados: 2026.02.19 10:03:30 -04'00'
Mrs. ELCIDA Helga Maier
CRC/MT CT 5061/O-1
Contadora

UNIMED VALE DO SEPOUTUBA - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO							
CNPJ - 02.597.394/0001-32 - ANS 31409-9							
DEMONSTRAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO DO ATIVO PERMANENTE							
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024							
NOMENCLATURA	Saldo em 31/12/2024	Aquisições	Ajuste Vr. Mercado	Baixas	Transferências	Depreciações	Saldo em 31/12/2025
PARTICIPAÇÕES EM OUTRAS EMPRESAS							
Federação Unimed's de Mato Grosso	57.840,12	-			-		57.840,12
Aliança Cooperativa Nacional	1.432,74						1.432,74
Fundo para Recomposição de Investimentos - Unimed N	403.976,77	9.368,47		(266.242,52)			147.102,72
Unicred Cuiabá - Matriz	865.636,37	89.803,01		(39.017,06)			916.422,32
Unicred Cuiabá-Farmácia	-	-		-			-
Central Nacional Unimed Coop. Central	119.484,43	3.211.430,68					3.330.915,11
Sicredi Oeste - Matriz	539.008,42	108.448,89					647.457,31
Sicredi Oeste - Farmácia	-	-		-			-
SICOOB - Sist. de Coop. de Crédito	179.135,38	16.470,72					195.606,10
(-) Provisão p/Desvalorização Investimento	(1.432,74)						(1.432,74)
TOTAL DOS INVESTIMENTOS	2.165.081,49	3.435.521,77	-	(305.259,58)	-	-	5.295.343,68
IMOBILIZADO NÃO HOSPITALAR							
Terrenos	1.043.060,55	9.056.252,95		-			10.099.313,50
Edificações da Matriz	2.205.802,45	385.716,21		-			2.591.518,66
Aparelhos de Ar Condicionado	410.922,69	21.792,82		(6.620,62)			426.094,89
Máquinas e Equipamentos	1.503.546,77	33.175,35		(20.974,54)			1.515.747,58
Equipamentos de Comunicação	23.315,64	4.708,90		(4.764,00)			23.260,54
Equipamentos de Urologia	58.393,00	-		-			58.393,00
Equipamentos p/U.T.I. Móvel	194.697,00	44.000,00		(6.978,12)			231.718,88
Equipamento Eletrônico p/ U.T.I. Móvel	114.791,16	14.432,00		(7.216,00)			122.007,16
Impressoras	54.269,89	1.220,00		(3.194,41)			52.295,48
Micro Computadores	986.845,41	245.483,98		(29.397,66)			1.202.931,73
Servidor - Computador	2.385.291,99	64.374,03					2.449.666,02
Terminais e Periféricos	314.642,50	3.679,00		(390,00)			317.931,50
Móveis e Utensílios	1.143.877,03	100.110,23		(59.984,02)			1.184.003,24
Veículos	817.616,87	203.190,00		(6.300,00)			1.014.506,87
SUB-TOTAL DO VALOR ORIGINAL	11.257.072,95	10.178.135,47	-	(145.819,37)	-	-	21.289.389,05
IMOBILIZADO EM CURSO							
Reforma da Sede	-	385.716,21		-	(385.716,21)		-
Construção no Terreno	-	481.372,75		-			481.372,75
SUB-TOTAL DO VALOR ORIGINAL	-	867.088,96	-	-	(385.716,21)	-	481.372,75
BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE TERCEIROS							
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	-	-		-	-		-
SUB-TOTAL DO VALOR ORIGINAL	-	-	-	-	-	-	-
DEPRECIACÕES BENS N/HOSPITALARES							
Edificações da Matriz	(744.572,39)				-	(93.199,79)	(837.772,18)
Aparelhos de Ar Condicionado	(157.417,15)				6.620,62	(39.412,66)	(190.209,19)
Aparelhos e Equipamentos	(819.965,10)				20.974,54	(151.190,48)	(950.181,04)
Equipamentos de Comunicação	(14.368,29)				4.764,00	(1.707,47)	(11.311,76)
Equipamentos de Urologia	(58.393,00)				-	-	(58.393,00)
Equipamentos p/U.T.I. Móvel	(57.619,30)				6.232,20	(16.285,42)	(67.672,52)
Equipamento Eletrônico p/ U.T.I. Móvel	(114.790,96)				7.216,00	(8.349,07)	(115.924,03)
Impressoras	(44.371,88)				3.194,41	(5.610,22)	(46.787,69)
Micro Computadores	(603.668,16)				29.397,66	(167.550,12)	(741.820,62)
Servidor - Computador	(888.762,91)				-	(448.835,16)	(1.337.598,07)
Terminais e Periféricos	(265.288,40)				390,00	(23.517,10)	(288.415,50)
Móveis e Utensílios	(495.034,01)				59.984,02	(120.644,04)	(555.694,03)
Veículos	(527.592,60)				5.700,00	(99.269,17)	(621.161,77)
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	-				-	-	-
SUB-TOTAL DO DEPRECIACÕES ACUMULADAS	(4.791.844,15)	-	-	-	144.473,45	(1.175.570,70)	(5.822.941,40)
TOTAL DO IMOBILIZADO	6.465.228,80	11.045.224,43	-	(145.819,37)	(241.242,76)	(1.175.570,70)	15.947.820,40
TOTAL DO ATIVO PERMANENTE	8.630.310,29	14.480.746,20	-	(451.078,95)	(241.242,76)	(1.175.570,70)	21.243.164,08
* As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis							
RICARDO ANTONIO GONSALES:02274643970 Assinado de forma digital por RICARDO ANTONIO GONSALES:02274643970 Dados: 2026.02.19 10:02:18 -04'00' <i>Dr. Ricardo Antonio Gonsales</i> Diretor Presidente				Tang: Documento assinado digitalmente gov.br LUIS HENRIQUE MOREIRA SAAD Data: 20/02/2026 12:10:37-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br ELCIDA HELGA MAIER:33229805968 Assinado de forma digital por ELCIDA HELGA MAIER:33229805968 Dados: 2026.02.19 10:01:54 -04'00' <i>Ma. ELCIDA Helga Maier</i> CRC/MT CT 5061/O-1 Contadora			
gov.br FABIO PINATO Data: 19/02/2026 19:32:48-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br							

UNIMED VALE DO SEPOTUBA
Cooperativa de Trabalho Médico**CNPJ – 02.597.394/0001-32 - ANS – 31409-9****Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024.**
(Todos os valores expressos em reais)**NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL**

A Unimed Vale do Sepotuba-Cooperativa de Trabalho Médico é uma sociedade de pessoas, de natureza civil, tendo como objetivo social à congregação dos seus sócios para o exercício de suas atividades econômicas, sem o objetivo de lucro. A entidade é regida pela Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, que regulamenta o sistema cooperativista no País. A sociedade conta com 114 médicos associados na pessoa física e 62 cooperados pessoa jurídica. No exercício social de 2019 foi implantada uma Unidade de Recursos Próprios que abriga os seguintes serviços. Centro de Infusão Oncológica e consultas de oncologia. Assistência Multidisciplinar. Serviço de Assistência Domiciliar. E UTI Móvel para fazer as remoções de seus beneficiários, da rede nacional de intercâmbio e também de terceiros. No exercício social de 2024 foi implantada a área de atendimento especializado para tratamento de beneficiários denominado Centro Multidisciplinar Unimed – CMU. Na sua área de abrangência tem 151 serviços credenciados (Hospitais, Clínicas e Laboratórios), além de participar da rede de atendimento do Sistema Unimed Nacional. Sua área de ação abrange os municípios de Arenápolis, Barra do Bugres, Brasnorte, Campo Novo do Parecis, Denise, Nortelândia, Nova Marilândia, Nova Olímpia, Porto Estrela, Sapezal, Santo Afonso, e Tangará da Serra, onde está localizada sua sede administrativa.

NOTA 02 - PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

A Unimed Vale do Sepotuba atua na operação de planos de saúde, firmando, em nome dos associados, contratos de prestação de serviços com pessoas físicas e jurídicas, nas modalidades de Valor Determinado – Preço Pré-Estabelecido e por Serviços Realmente Prestados – Preço Pós-Estabelecido, a serem atendidos pelos médicos associados e rede credenciada. Possui registro de seus produtos na ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar, sob número 31.409-9.

NOTA 03 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas em conformidade com a legislação comercial e fiscal em vigor, com observância da Lei das Sociedades Cooperativas - Lei 5.764/71, das Normas Brasileiras de Contabilidade, e padrões da Agência Nacional de Saúde Suplementar, conforme plano de contas estabelecido pela RN 528/2022 e alterações vigentes, como também parcialmente aos aspectos

relacionados às leis 11.638/2007 e 11.941/2009, e as Regulamentações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis. A cooperativa (Unimed) também atendeu os quesitos da ITG 2004, na formatação das demonstrações contábeis.

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2025 estão sendo apresentadas em conjunto com as correspondentes de 2024, de forma a permitir a comparabilidade.

A exigência da Demonstração dos Fluxos de Caixa foi atendida, mediante sua montagem pelo método direto, conforme RN 528/2022 e alterações vigentes, com a reconciliação do Lucro Líquido com o Caixa Líquido obtido das atividades operacionais, de acordo com o pronunciamento técnico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis número 03 (R2) e CFC NBC TG 03 (R3).

A data da autorização para conclusão e elaboração das demonstrações contábeis foi em 05.02.2026 e foi dada pela Diretoria Executiva da cooperativa.

NOTA 04 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

4.1 Regime de Escrituração

A cooperativa adota o regime de competência para registro de suas operações. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

4.2 Estimativas Contábeis

As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, como a mensuração de provisões para perdas sobre créditos, provisões técnicas, estimativas do valor justo de determinados ativos e passivos, provisões para passivos contingentes, estimativas da vida útil de determinados ativos e outras similares. Os resultados efetivos podem ser diferentes dessas estimativas e premissas.

4.3 Aplicações Financeiras

Estão demonstradas ao custo de aplicação acrescida dos rendimentos auferidos até 31 de dezembro de 2025, seguindo a apropriação pró-rata das taxas contratadas.

As aplicações financeiras não foram consideradas para fins de Demonstração de Fluxo de Caixa como Equivalentes a Caixa.

4.4 Créditos de operações com planos de assistência à saúde

São registrados e mantidos no balanço pelo valor nominal dos títulos, pois não possuem caráter de financiamento em contrapartida à: (i) conta de resultado de contraprestações efetivas de operações de assistência à saúde para os Planos Médico-Hospitalares e (ii) conta de resultado “receitas operacionais de assistência à saúde não relacionadas com planos de saúde da

Operadora” no que se refere aos serviços médicos e hospitalares prestados a particulares e as outras Operadoras de Planos Médico-Hospitalares. A Cooperativa constitui a provisão para créditos de liquidação duvidosa de acordo com o item 10.2.3 do Capítulo I do ANEXO I da RN 528/2022, da Agência Nacional de Saúde, considerando de difícil realização os créditos.

- I. Nos planos individuais com preço pré-estabelecido, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 60 (sessenta) dias, a totalidade do crédito desse contrato foi provisionada;
- II. Para todos os demais planos, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito desse contrato foi provisionada;
- III. Para os créditos de operações não relacionadas com planos de saúde de assistência à saúde da própria operadora, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito foi provisionada;

4.5 Conta Corrente com cooperados

Os créditos registrados com cooperados de curto prazo estão sendo registrados pelos valores deliberados por adiantamentos feitos pela cooperativa e que serão descontados de suas produções mensais futuras. Não há registro de créditos com cooperados de longo prazo.

4.6 Investimentos

Os investimentos em outras sociedades foram avaliados pelo custo de aquisição, deduzida de provisão para perdas prováveis na realização de seu valor quando este for inferior ao valor de mercado.

4.7 Ativo Imobilizado

O ativo imobilizado é constituído pelo custo de aquisição corrigido monetariamente até 31/12/1995. A lei 9.249/95 extinguiu a correção monetária do balanço a partir de 01/01/96. As depreciações foram calculadas pelo método linear a taxa que levam em conta a vida útil dos bens, as quais as taxas estão demonstradas em Nota Explicativa específica do Imobilizado.

4.8 Ativo Intangível

No ativo intangível estão classificados os gastos utilizados para implantação de sistemas corporativos e aplicativos, bem como licenças para usos dos mesmos, os quais são amortizados usando-se o método linear ao longo da vida útil dos itens que compõem pelas taxas descritas em nota específica e de acordo com as premissas previstas no CPC nº 04 (R1) e CFC NBC TG 04 (R4).

Os gastos diretamente associados a softwares identificáveis e únicos, controlados pela Unimed Vale do Sepotuba e que, provavelmente, gerarão benefícios econômicos maiores que os custos

por mais de um ano, são reconhecidos como ativos intangíveis. Os gastos associados ao desenvolvimento ou à manutenção de softwares são reconhecidos como despesas na medida em que são incorridos.

4.9 Avaliação do valor recuperável dos ativos

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos seus ativos com o objetivo de avaliar eventos internos e externos que possam indicar deterioração e/ou perda de seu valor recuperável, sendo constituída provisão para perda com o ajuste, quando necessário, do valor contábil líquido ao valor recuperável de acordo com as premissas CPC 01 (R1) e CFC NBC TG 01 (R4). Não há registros contábeis nestas operações.

4.10 Provisões técnicas de operações de assistência à saúde

As provisões técnicas foram calculadas de acordo com as determinações da Resolução Normativa RN nº 526/2022 e alterações, com exceção da provisão de eventos a liquidar que é calculada com base nas faturas de prestadores de serviços de assistência à saúde efetivamente recebidas pelas operadoras e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas conforme estabelecido pela RN ANS nº 393/2015 e RN 528/2022 e suas alterações vigentes.

a) Provisões Técnicas:

- i. Provisão de Eventos a Liquidar, para as obrigações que envolvem os custos com assistência à saúde médica hospitalar dos usuários de planos de saúde da operadora;
- ii. Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados - PEONA, destinada para fazer frente ao pagamento dos eventos que já tenham ocorrido e que não tenham sido avisados à Operadora. Constituída com base nos parâmetros previstos na Resolução Normativa – RN nº 574/2023 e alterações, expedida pela ANS.
- iii. Provisão de Remissão calculada conforme nota técnica atuarial específica, realizada por atuário habilitado com registro no MIBA sob nº 894, descrita na nota explicativa nº 18.1

4.11 Empréstimos e financiamentos

São registrados pelo valor principal, acrescido dos encargos financeiros proporcionais até o último dia do mês base conforme nota explicativa nº 22.

4.12 Imposto de renda e contribuição social

São calculados com base nos critérios estabelecidos pela legislação vigente, levando-se a tributação os valores provenientes de atos não cooperativos, considerando os efeitos tributários demandados pela aplicação das modificações na Lei 12.973/2014, conforme mencionado em nota explicativa específica de Imposto de Renda e Contribuição Social. Nº da Nota explicativa 21.

4.13 Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Cooperativa e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido quando a Cooperativa possui uma obrigação legal ou é constituído como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes

4.14 Ativos e Passivos contingentes

- i. Ativos contingentes: são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa;
- ii. Passivos contingentes: são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, distinguindo-se de passivos originados de obrigações legais. Os passivos contingentes avaliados como perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como perdas remotas não são provisionados nem divulgados;
- iii. Depósitos judiciais: os depósitos judiciais são mantidos no ativo sem a dedução das correspondentes provisões para contingências, em razão do plano contábil da ANS não contemplar essa reclassificação.
- iv. Obrigações legais: são registradas como exigíveis independentes da avaliação sobre as probabilidades de êxito, de processos em que a Cooperativa questionou a inconstitucionalidade e a legalidade de tributos e obrigações definidas em contrato.

Na constituição das provisões, a Administração leva em conta a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, à similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento dos Tribunais, sempre que a perda for avaliada como provável.

4.15 Apuração de resultado e reconhecimento de receita

- i. O resultado é apurado pelo regime contábil de competência e incluem os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais a índices ou taxas oficiais incidentes sobre os ativos circulantes e não circulantes e os passivos circulantes e não circulantes. Do resultado são deduzidas/acrescidas as parcelas atribuíveis de imposto de renda e contribuição social.
- ii. As Contraprestações Efetivas / Prêmios Ganhos são apropriadas à receita considerando-se o período de cobertura do risco, quando se tratarem de contratos
- iii. com preços pré-estabelecidos. Nos contratos com preços pós-estabelecidos e nas operações de prestação de serviços de assistência à saúde, a apropriação da receita é registrada na data em que se fizerem presentes os fatos geradores da receita, de acordo com as disposições contratuais, ou seja, a data em que ocorrer o efetivo direito ao valor a ser faturado.

4.16 Reconhecimento dos eventos indenizáveis

Os eventos indenizáveis são constituídos com base no valor das faturas apresentadas pela rede credenciada cooperados e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas. Como parte dessas faturas não são apresentadas dentro do período da sua competência, ou seja, há eventos realizados nestes prestadores e cooperados que não são cobrados/avisados na totalidade a Operadora ao final de cada mês, os eventos ocorridos e não avisados são registrados mediante constituição de PEONA – Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados.

4.17 Informações por Segmento

Em função da concentração de suas atividades em planos de saúde, a cooperativa está organizada em uma única unidade de negócio, sendo que as operações não são controladas e gerenciadas pela administração como segmentos independentes, sendo os resultados da cooperativa acompanhados, monitorados e avaliados de forma integrada.

4.18 Normas Internacionais de Contabilidade

A cooperativa vem adotando as Normas Internacionais de Contabilidade aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, com exceção da CPC 11 de seguros, CPC 29 – Ativo

Biológico e Produto Agrícola, o CPC 34 – Exploração e Avaliação de Recursos Minerais, CPC 35 – Demonstrações Separadas, CPC 44 – Demonstrações Combinadas, CPC 47 – Receitas, CPC 48 – Instrumentos Financeiros, CPC PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas e da ICPC-10 do Imobilizado as quais não foram aprovadas pela Agência Nacional de Saúde, portanto não adotadas pelas operadoras de planos de saúde.

As demais Normas Internacionais de Contabilidade aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis são aplicáveis às demonstrações contábeis da cooperativa no que não contrariarem a Resolução Normativa nº 528/2022 e alterações vigentes, no qual em alguns casos não aplica integralmente as situações destacadas nestes pronunciamentos, adotando regras específicas a serem aplicadas ao setor de saúde.

Nota 05 - DISPONÍVEL

a) Caixa e Bancos Conta Movimento

Compõe a conta de Caixa e Depósitos Bancários os valores de R\$ 1.668.684,70 (um milhão, seiscentos e sessenta e oito mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos)

DISPONIBILIDADES - 121	2025	%	2024
Caixa da Matriz	7.039,28	0,42	8.022,80
Banco do Brasil - Matriz	3.998,97	0,24	410.512,67
Unicred - Matriz	1.076.134,17	64,49	1.147.005,00
Sicredi - Matriz	461.916,34	27,68	479.748,20
Caixa Econômica Federal - Matriz	102.252,35	6,13	51.772,56
Bradesco - Matriz	1,00	0,00	1,00
Banco Itaú S/A - Matriz	309,00	0,02	294,18
Santander S/A - Matriz	10.705,97	0,64	461,68
Unicred-Recursos Próprios	6.327,62	0,38	2.991,34
TOTAIS DE DISPONÍVEIS	1.668.684,70	100,00	2.100.809,43

NOTA 06 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Aplicações vinculadas à Provisão Técnica:

A ANS, em sua Resolução Normativa nº 209 de 22 de dezembro de 2009, determina que as Operadoras de Plano de Saúde garantam financeiramente suas operações, devendo observar os critérios de margem de solvência e patrimônio mínimo ajustado. As operadoras deverão contabilizar provisões técnicas para garantir o pagamento dos Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA), conforme determinado na Subseção III da referida Resolução Normativa, e também os valores das obrigações com o ressarcimento ao SUS. A Unimed possui aplicações vinculadas ao Fundo Dedicado à Saúde no montante de R\$ 37.659.280,05 em 31 de dezembro de 2025. Esta aplicação representa 59,69% do montante dos recursos aplicados em Instituições Financeiras.

As aplicações financeiras destinadas para o Fundo Dedicado para a ANS, estão remuneradas com as seguintes variações. No Sicredi a taxa é de 99,44% do CDI no ano. No BTG Pactual a taxa obtida é de 106,16% do CDI no ano. No banco Santander a taxa obtida é de 102,74% do CDI no ano. Na Unicred por meio do Banco DAYCOVAL-ANS a taxa auferida é de 104,33% do CDI no ano, no Banco BTG PACTUAL INVESTCOOP a taxa obtida é de 104,38% do CDI ao ano, e no BTG PACTUAL PLUS a taxa obtida é de 98,86% do CDI.

Aplicações de livre movimentação

A Unimed em cumprimento de decisão de Assembleia Geral dos Cooperados mantinha a maior parcela de suas aplicações de recursos de livre movimentação na UNICRED. Em decisão tomada na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 17.09.2015, foram implementadas as descentralizações das aplicações dos recursos financeiros.

Este processo foi realizado sob a orientação da área Financeira da Unimed Brasil, que apresentou um estudo técnico sobre as Instituições Financeiras que atuam no mercado regional. A Unimed possui aplicações de livre movimentação de R\$ 25.429.786,42 em 31 de dezembro de 2025 está aplicação representa 40,31% do montante dos recursos aplicados em Instituições Financeiras.

As aplicações de livre movimentação no Unicred são remuneradas a taxa média de 104% do CDI, no Sicredi a média de 114% do CDI. Na LF no Unicred a taxa alcançada está em 118%.

APLICAÇÕES FINANCEIRAS - 1221 *	2025	%	2024
Caixa Economica Federal - Fundo Dedicado à Saúde	-	-	1.143.324,12
Sicredi - Fundo Dedicado da Saúde	8.410.268,14	22,33	7.502.015,73
Santander - Fundo ANS	2.987.603,72	7,93	5.547.763,36
Bradesco - Fundo ANS	-	-	3.429.010,16
Banco do Brasil - Fundo ANS	-	-	818.539,49
Itaú S/A - Fundo ANS	-	-	1.230.104,14
BTG Pactual S/A - Fundo ANS - C/C 989286	6.124.090,73	16,26	5.422.283,53
Unicred/Daycoval - Fundo ANS	-	-	6.977.637,87
BTG Pactual S.A - Fundo ANS - C/C 4284661	4.974.376,35	13,21	3.192.891,64
BTG Pactual S.A - Fundo ANS - C/C 4446455	7.293.103,55	19,37	
SOMMA - Fundo ANS - C/C 444655	7.869.837,56	20,90	
TOTAL DE APLICAÇÕES VINC. P/GARANT. FINANC.*	37.659.280,05	59,69%	35.263.570,04
Unicred - Matriz	11.556.528,61	45,44	11.436.950,50
Sicredi - Matriz	6.775.402,11	26,64	7.155.341,51
Unicred - Matriz - 6734-2	7.097.855,70	27,91	6.061.890,30
Banco Safra - Conta Poupança	-	-	945,98
Bradesco conta Poupança - Matriz	-	-	442,09
TOTAL DE APLICAÇÕES DE LIVRE MOVIMENTAÇÃO 1222	25.429.786,42	40,31%	24.655.128,29
TOTAL DE RECURSOS APLICADOS	63.089.066,47	100,00	59.918.698,33

(*) – Aplicações financeiras vinculada a ativos garantidores, cuja movimentação segue regras definidas pela ANS;

NOTA 07 - CRÉDITOS DE OPERAÇÕES COM ASSISTÊNCIA A SAÚDE

A composição dos “Créditos de Operações de Assistência à Saúde” está representada pelas contas demonstradas a seguir:

Créditos de Operações com Assistência a Saúde - 123	2025	2024
Contraprestações pecuniárias a receber - 1231	7.471.268,67	5.659.318,84
(-) Provisão para perdas sobre créditos	- 3.828.888,30	- 3.343.674,57
Total de Contraprestação pecuniária (a)	3.642.380,37	2.315.644,27
Participação dos beneficiários nos eventos indenizáveis - 1233	8.990.913,27	8.925.554,71
(-) Provisão para perdas sobre créditos	- 871.798,86	- 741.438,11
Total de Participações de Beneficiários a Receber (b)	8.119.114,41	8.184.116,60
Operadoras de Planos de Saúde - 1234	817.319,54	127.492,07
(-) Provisão para perdas sobre créditos	-	-
Total de Operadoras de Planos de Saúde (c)	817.319,54	127.492,07
Total dos créditos a receber	12.578.814,32	10.627.252,94

- (a) O saldo da conta “Contraprestação pecuniária a receber” refere-se a valores a receber referente à créditos com planos de saúde da operadora;
- (b) Participação dos Beneficiários em Eventos Indenizáveis: são valores a receber dos beneficiários a título de coparticipação em determinados procedimentos realizados, conforme previsto nos regulamentos dos planos de saúde, sendo esses valores cobrados mensalmente junto à mensalidade do plano.
- (c) O saldo da conta “Operadoras de Planos de Saúde” refere-se a valores a receber referente a créditos com Outras Operadoras referentes as operações de plano de saúde;

A composição das contas “Contraprestações pecuniárias a receber”, “Operadoras de Planos de Saúde” e “Outros créditos operacionais” por idade de vencimento são:

Descrição	Contraprestação Pecuniária		Part. dos beneficiários em eventos indenizados		Operadoras de Planos de Saúde		Outros Créditos Operacionais	
	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024
A vencer:								
Até 30 dias	1.466.044,35	294.200,40	7.789.400,47	7.776.861,62	29.034,00	10.177,88	500,00	284,42
	1.466.044,35	294.200,40	7.789.400,47	7.776.861,62	29.034,00	10.177,88	500,00	284,42
Vencidas:								
Até 30 dias	1.754.810,46	1.536.534,51	266.576,63	335.426,81	767.540,35	117.314,19	396.291,15	77.945,76
De 31 a 60 dias	495.757,48	574.011,68	96.251,57	104.045,71	20.745,19	-	2.682,52	480,00
De 61 a 90 dias	117.852,71	176.676,46	22.538,59	40.316,89	-	-	117,78	-
De 91 a 120 dias	3.636.803,67	3.077.895,79	816.146,01	668.903,65	-	-	-	-
	6.005.224,32	5.365.118,44	1.201.512,80	1.148.693,06	788.285,54	117.314,19	399.091,45	78.425,76
Total	7.471.268,67	5.659.318,84	8.990.913,27	8.925.554,68	817.319,54	127.492,07	399.591,45	78.710,18

As provisões para devedores duvidosos estão constituídas em montante considerado suficiente para fazer face às eventuais perdas na realização das contas a receber. As provisões foram efetuadas de acordo com os critérios de avaliação de apropriação contábil e de auditoria descritos no Capítulo I do Anexo I, itens 10.2.3.1 a 10.2.3.5 da Resolução Normativa nº 528/2022 e alterações vigentes da ANS.

NOTA 08 - CRÉDITOS OPERACIONAIS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

A composição dos “Créditos Operacionais de Prestação de Serviços de Assistência à Saúde” está representada pelas contas demonstradas a seguir:

CRÉDITOS OPERACIONAIS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE - 124	2025	2024
Intercâmbio Eventual	376.496,15	74.106,29
Taxa de administração de Intercambio	23.095,30	4.603,89
TOTAIS	399.591,45	78.710,18

O saldo da conta “Créditos Operacionais de Prestação de Serviços de Assistência à Saúde” refere-se a valores a receber referente a créditos com Outras Operadoras (Intercâmbio a receber), referente a prestação de serviços a saúde.

Não há títulos vencidos, portanto não há provisões para devedores duvidosos reconhecidos sobre estes créditos. Não há provisões efetuadas de acordo com os critérios de avaliação de apropriação contábil e de auditoria descritos no Capítulo I do Anexo I, itens 10.2.3.1 a 10.2.3.5 da Resolução Normativa nº 528/2022 e alterações vigentes da ANS.

NOTA 09 - CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS

CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS - 126	2025	2024
Saldo negativo de IRPJ a compensar	1.449.943,14	1.382.247,07
Saldo negativo de CSLL a compensar	200.262,48	350.718,96
PIS e COFINS a recuperar	111.737,93	8.754,86
TOTAL DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS	1.761.943,55	1.741.720,89

Os valores aqui registrados, referem-se a impostos retidos e que são compensados diretamente com o tributo devido no exercício, e os excedentes serão informados em PERDCOMP e aproveitados após a entrega da ECD e da ECF para liquidar outros tributos no exercício de 2026.

NOTA 10 - BENS E TÍTULOS A RECEBER:

No item de Almoxarifado estão sendo controlados os estoques de materiais de expediente utilizados pela Unimed Matriz, na rubrica de outros títulos a receber da Matriz são classificados os valores dos parcelamentos que são concedidos em determinadas negociações financeiras. O Adiantamento para os funcionários sob o título de férias é uma questão legal, porque são férias gozadas em períodos que envolvem dois meses do ano calendário, assim a parcela que envolve o gozo no mês de janeiro do exercício seguinte, caracteriza-se como adiantamento. Adiantamento para Fornecedores ocorre em virtude de aquisições de materiais de alto custo, que são fornecidos para atendimento assistencial, e necessitam ser reconhecido na conta do beneficiário como custo assistencial, e nem sempre o prazo estabelecido pelo fornecedor permite aguardar a conclusão do processo, assim realiza-se o pagamento a título de adiantamento ao fornecedor, e o reconhecimento da despesa ocorre posteriormente. Também são considerados as provisões para devedores duvidosos, aplicando-se as regras estabelecidas pela ANS.

BENS E TÍTULOS A RECEBER - 127	2025	2024
Estoque de medicamentos do Recursos Próprios	2.052.235,82	1.762.013,54
Almoxarifado	17.788,57	10.173,58
Cheque em custódia da Matriz	2.013,41	36.322,08
Outros titulos a receber da Matriz	20.558,75	59.812,39
Cartões de crédito a receber - Matriz	2.485.207,59	2.090.239,46
Cartões de crédito a receber - Recursos Próprios	-	-
(-) Provisão para perdas de cheques da Matriz	- 11.267,94	- 11.267,94
(-) Provisão para perdas de Outros titulos a Receber - Matriz	- 18.494,92	- 55.851,39
Adiantamento para funcionários - Férias	28.622,22	54.751,36
Adiantamento para fornecedores	143.049,97	250.015,08
Adiantamento Produção atendimento Intercambio	3.537.487,78	3.666.001,23
Aditivo de pacotes aos beneficiários	76.794,81	81.847,70
(-) Provisão para perdas de pacotes de aditivos	- 57.842,50	- 50.092,70
Total de Bens e Títulos a Receber	8.276.153,56	7.893.964,39

NOTA 11 - DESPESAS ANTECIPADAS:

Esta conta apresenta o saldo de R\$ 777.658,14 (setecentos e setenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e quatorze centavos), e é composta pelas despesas já incorridas com apólices de seguros contratadas. Serão reconhecidas no período de vigência de cobertura no caso das apólices de seguros. Além dos seguros já mencionados, existem também os valores aplicados para adaptação do imóvel para atender as atividades do Centro Multidisciplinar Unimed, onde se realizam terapias específicas. Os valores serão reconhecidos durante o período de vigência do Contrato de locação, que é de 10 anos.

DESPESAS ANTECIPADAS 128	2025	2024
Seguros da Matriz - Prédio, instalações e veículos	20.611,42	18.441,43
Seguros da UTI Móvel/Recursos Próprios	24.191,81	19.524,28
Adaptação das Instalações da CMU	732.854,91	814.932,69
Total de valores à apropriar	777.658,14	852.898,40

NOTA 12 - CONTA CORRENTE COM COOPERADOS:

No exercício social de 2025 esta conta apresenta saldo de R\$ 132.777,70 (cento e trinta e dois mil, setecentos e setenta e sete reais e setenta centavos), oriundo de adiantamentos realizados para pagamento de seguro de responsabilidade civil do cooperado e contratos dos cooperados relativos ao plano de saúde para hospitais de alto custo.

NOTA 13 - ATIVO NÃO CIRCULANTE - OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E LONGO PRAZO.

Este grupo de contas é a somatória de vários direitos classificados como realizáveis a longo prazo.

OUTROS CRÉDITOS A RECEBER DE LONGO PRAZO - 131	2025	2024
Ativo Fiscal Diferido 1313 e 1316 (a)	-	155.067,82
Justiça Federal 1317 (b)	-	-
Justiça Comum 1317 (b)	-	-
Depósitos Judiciais - Justiça Comum - 1317 (b)	351.206,22	351.206,22
Fundo da Camara Nacional de Compensação (c)	2.078.388,96	1.876.865,18
Fundo de Transporte Aeromed (c)	360.384,10	360.384,10
Outros Créditos a Receber 1318 (d)	71.874,12	46.287,09
TOTAL DE OUTROS CRÉDITOS A RECEBER DE LONGO PRAZO	2.861.853,40	2.789.810,41

- a) Os valores demonstrados no item (a) são originados de saldos negativos apurados na Escrituração Contábil Fiscal – ECF e que estão sendo aproveitados em liquidações de impostos da Operadora, por meio da elaboração de PERDCOMP, totalmente utilizados no decorrer do exercício de 2025.
- b) A Unimed está sendo demandada em ações na justiça comum, ainda não concluídas, que exigiram depósitos para garantir o período de discussão no montante de R\$ 351.206,22.
- c) Fundo da Câmara Nacional de Compensação- São aplicações que as singulares da Unimed mantêm junto da Federação das Unimed's de Mato Grosso, como garantia para eventual exigibilidade decorrente de compensação de contas oriundas de processos de atendimento de Intercâmbio Eventual. No exercício social de 2021 foi criado o Fundo de Transporte Aero Med.
- d) Ao final do exercício de 2025, os valores que constavam sob a rubrica de "Títulos e Créditos a Receber" valores que haviam sido contestados pelos beneficiários e demandados por meio de depósitos judiciais, aguardando o julgamento da demanda.

NOTA 14 - INVESTIMENTOS

A Cooperativa possui as seguintes participações societárias:

OUTROS INVESTIMENTOS PARTICIPAÇÕES EM OUTRAS EMPRESAS - 1328	2025	2024
Federação Unimed de Mato Grosso	57.840,12	57.840,12
Aliança Cooperativa Nacional	1.432,74	1.432,74
Unicred Cuiabá	916.422,32	865.636,37
Central Nacional Unimed - Cooperativa Central	3.330.915,11	119.484,43
Sicredi Oeste - Matriz	647.457,31	539.008,42
Sicoob - Matriz	195.606,10	179.135,38
Fundo para Recomposição de capital Unimed Nacional	147.102,72	137.734,25
Aporte para aumento de capital Unimed Nacional	-	266.242,52
(-) Provisão P/Desvalorização Investimento	- 1.432,74	- 1.432,74
TOTAL DE INVESTIMENTOS	5.295.343,68	2.165.081,49

NOTA 15 - IMOBILIZADO

Quadro Resumo

Contas Contábeis	Taxa de depreciação média	2025			2024	
		Custo Corrigido	Depreciação Acumulada	Provisão para perda por redução ao valor recuperável	Valor Contábil Líquido	Valor Contábil Líquido
Terrenos		10.099.313,50		-	10.099.313,50	1.043.060,55
Edificações	4%	2.591.518,66	837.772,18	-	1.753.746,48	1.461.230,06
Máquinas e Equipamentos	10%	2.377.222,05	1.393.691,54		983.530,51	1.083.112,46
Equipamentos de Informática	20%	4.022.824,73	2.414.621,88		1.608.202,85	1.938.958,44
Móveis e Utensílios	10%	1.184.003,24	555.694,03		628.309,21	648.843,02
Veículos	20%	1.014.506,87	621.161,77		393.345,10	290.024,27
Total do Imobilizado		21.289.389,05	(5.822.941,40)	-	15.466.447,65	6.465.228,80

CONTAS CONTÁBEIS	2024	2025			
	Valor Contábil Líquido	Aquisições	Baixas	Depreciação	Valor Contábil Líquido
Terrenos	1.043.060,55	9.056.252,95	-		10.099.313,50
Edificações	1.461.230,06	385.716,21	-	93.199,79	1.753.746,48
Máquinas e Equipamentos	1.083.112,46	163.916,43	- 46.553,28	216.945,10	983.530,51
Equipamentos de Informática	1.938.958,44	347.739,08	- 32.982,07	645.512,60	1.608.202,85
Móveis e Utensílios	648.843,02	160.094,25	- 59.984,02	120.644,04	628.309,21
Veículos	290.024,27	208.890,00	- 6.300,00	99.269,17	393.345,10
Total do Imobilizado	6.465.228,80	10.322.608,92	- 145.819,37	1.175.570,70	15.466.447,65

- Todas as Contas do Imobilizado foram avaliadas pelo método de custo de aquisição;
- Recuperabilidade dos ativos.

Conforme CPC 01 (R1) e CFC NBC TG 01 (R4) do Comitê de Pronunciamentos Contábeis a cooperativa efetuou uma análise da possibilidade de desvalorização do ativo imobilizado com uma estimativa dos valores recuperáveis de seu ativo imobilizado, levando-se em consideração a metodologia do valor em uso ou valor líquido de venda, não efetuou o laudo técnico quanto a desvalorização do ativo imobilizado com uma estimativa dos valores recuperáveis, levando-se em consideração a metodologia da determinação da vida útil dos bens e do Justo Valor. Esta

avaliação concluiu que não é necessária a constituição de provisão de perda para desvalorização dos ativos.

NOTA 16 - INTANGIVEL

No Intangível estão classificados os valores aplicados na aquisição de software no montante de R\$ 1.007.294,86, e será amortizado no prazo de 07 anos.

NOTA 17 - PROVISÕES TÉCNICAS

Eventos a liquidar	2025	2024
Provisão de Contraprestação Não Ganha – PCNG (i)	-	2.417,44
Provisão de Remissão (iii)	198.760,21	419.965,81
Provisão de eventos a liquidar para o SUS (iv)	2.443.668,34	2.023.202,20
Provisão de eventos a liquidar para o Outros Prestadores (v)	12.340.544,77	13.597.773,85
Provisão para eventos ocorridos e não avisados - PEONA (vi)	18.794.017,52	19.628.421,99
Total de Provisões Técnicas	33.776.990,84	35.671.781,29
Curto prazo	33.644.260,11	35.444.569,21
Longo prazo	132.730,73	227.212,08
Total de Provisões Técnicas	33.776.990,84	35.671.781,29

17.1 – Provisão de contraprestações não ganhas - PCNG

Caracteriza-se pelo registro contábil do valor mensal cobrado pela operadora para cobertura de risco contratual da vigência que se inicia naquele mês, devendo ser baixada a crédito de Receita de Prêmios ou Contraprestação, no último dia do mês de competência, pelo risco já decorrido no mês. Em 31 de dezembro de 2024 o valor que se encontrava nesta condição representa o montante de R\$ 2.417,44 (Dois mil, quatrocentos e dezessete reais e quarenta e quatro centavos). No final do exercício social de 2025, não havia saldo nesta Provisão.

17.2 Provisão de Remissão

Obedecendo a critérios e cálculo definido em nota atuarial foi constituído provisão de remissão para garantir cobertura de riscos contratuais em favor de beneficiários, após o falecimento do titular de planos de assistência à saúde, totalizando o montante de R\$ 198.760,21 (cento e noventa e oito mil, setecentos e sessenta reais e vinte e um centavos), sendo a mesma classificada em R\$ 100.422,39 (cem mil, quatrocentos e vinte e dois reais e trinta e nove centavos), no Passivo Circulante, e R\$ 98.337,82 (noventa e oito mil, trezentos e trinta e sete reais e oitenta e dois centavos) no Passivo Não Circulante.

PROVISÃO DE REMISSÃO -	2025	2024
Passivo Circulante	100.422,39	225.742,98
Passivo Não Circulante	98.337,82	194.222,83
Total de Provisão	198.760,21	419.965,81

17.3 Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde

PROVISÃO TÉCNICA DE OPER. DE ASSIST. A SAÚDE - 211	2025	2024
Provisão de eventos a liquidar (i)	12.340.544,77	13.597.773,85
Provisão de eventos a liquidar - SUS (ii)	2.443.668,34	2.023.202,20
Provisão para eventos ocorridos e não avisados PEONA (iii)	18.794.017,52	19.628.421,99
Total de Provisão	33.578.230,63	35.249.398,04

i) Provisão de Eventos a Liquidar

Provisão para garantia de eventos já ocorridos, registrados contabilmente e ainda não pagos. RN 574/2023 e alterações vigentes, que determinou a constituição desta provisão a partir de 1º de janeiro de 2010, cujo registro contábil é realizado no momento da apresentação da cobrança às operadoras e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas.

Conforme publicação da normativa e alterações vigentes, que determinou que a provisão para eventos a liquidar deve ser lastreada por ativos garantidores que atendam os critérios da RN 521/2022 e alterações vigentes.

A provisão constituída esta lastreada por ativos garantidores relativos a aplicações financeiras vinculadas e não vinculadas.

Quadro demonstrativo de valores:

PROVISÃO DE EVENTOS A LIQUIDAR	2025	2024
Prestadores - Médicos Cooperados	4.556.905,25	4.668.387,45
Prestadores - Hospitais	3.394.180,09	3.848.638,62
Prestadores - Clínicas	2.516.777,56	2.337.260,62
Prestadores - Laboratórios	1.336.809,26	1.225.754,89
Prestadores - Outros	318.718,76	782.754,74
Operadoras de Planos de Saúde	196.404,81	708.190,74
Reembolso	20.749,04	26.786,79
Total de Eventos a liquidar Prestadores	12.340.544,77	13.597.773,85

ii) Provisão de Eventos a Liquidar para o SUS

Refere-se ao valor cobrado pela ANS referente ao ressarcimento ao SUS, sendo o valor contabilizado pelo valor cobrado no momento do recebimento da conta médica e ajustado mensalmente pelo valor informado no site da ANS. O valor informado no site da ANS estabelece as seguintes informações:

PROVISÃO DE EVENTOS A LIQUIDAR PARA O SUS	2025	2024
Débitos Pendentes (a)	1.269.037,12	1.188.916,95
ABIS x percentual histórico (b)	1.140.238,31	801.296,00
Débitos Pendentes vencidos há mais de 05 anos (c)	34.392,91	32.989,25
Total da Provisão de eventos a liquidar para o SUS	2.443.668,34	2.023.202,20

a) Provisão de Eventos a Liquidar para o SUS – GRU

Débitos pendentes: retrata o valor total cobrado e não pago pela operadora de plano de saúde, atualizado com multa e juros até a data de referência.

Provisão de Eventos Liquidar para o SUS (% hc x ABI)

ABIs x percentual histórico: informa o valor total dos Avisos de Beneficiários Identificados (ABI) notificados à operadora de planos de saúde e ainda não cobrados pela ANS, multiplicado pelo percentual histórico de cobrança (%hc), que é calculado a partir do total dos valores cobrados sobre o total dos valores notificados, com base nos ABI emitidos até 120 dias anteriores ao mês de referência.

iii) Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA)

Regulamentado pela RN 574/2023 da ANS, a operadora aprovou cálculo de metodologia própria para provisão do PEONA, calculada por cálculo atuarial pela Única – Unimed Brasil, na responsabilidade do atuário senhor Saulo Ribeiro Lacerda devidamente inscrito no MIBA Registro Profissional nº 894 e a,

PEONA SUS: regradada pela RN 574/2023, a PEONA SUS refere-se à estimativa do montante de eventos/sinistros originados no Sistema Único de Saúde (SUS), que tenham ocorrido e que não tenham sido avisados à operadora. O fator a ser considerado no cálculo é apurado pela ANS e aplicado à soma dos últimos 12 meses de contraprestações efetivas com formação de preço pré-estabelecida. Os dados São divulgados pela ANS.

A Unimed efetuou até 31 de dezembro de 2025 o cálculo da provisão de eventos ocorridos e não avisados que representa o montante de R\$ 17.933.136,37 (dezessete milhões, novecentos e trinta e três mil, cento e trinta e seis reais e trinta e trinta e sete centavos), apurado por cálculo atuarial.

A Unimed em 31 de dezembro de 2025 apresenta o registro contábil desta provisão em R\$ 17.933.136,37 (dezessete milhões, novecentos e trinta e três mil, cento e trinta e seis reais e trinta e trinta e sete centavos) ou seja 100% da Provisão exigida.

A Unimed efetuou até 31 de dezembro de 2025 o cálculo da provisão de eventos ocorridos e não avisados no SUS que representa o montante de R\$ 860.881,15 (oitocentos e sessenta mil,

oitocentos e oitenta e um reais e quinze centavos), apurado por metodologia regulamentada pela RN 574/2023 e alterações.

As provisões constituídas estão lastreadas por ativos garantidores relativos a aplicações financeiras vinculadas. Adicionalmente as operadoras de planos de saúde do grupo estão sujeitas às seguintes exigências estabelecidas pela RN ANS nº 569/2022, RN 521/2022, RN 574/2023 e alterações vigentes:

NOTA 18 Patrimônio líquido ajustado

O Patrimônio Líquido Ajustado – PLA é o montante do Patrimônio Líquido ou Social da Operadora, após ajustes por efeitos econômicos, que deve ser maior que o Capital Regulatório em qualquer momento.

Contas utilizadas para ajuste econômico do patrimônio líquido					
Referência plano de contas	Descrição		Ajuste		
PL ou PS	dez/25	25	Patrimônio Líquido / Patrimônio Social	+	R\$ 47.852.678,02
	dez/25	13211	Participações em Operadora de Planos de Assistência A Saúde	-	R\$ 0,00
	dez/25	13214	Participações em Instituições Reguladas (SUSEP, BACEN, PREVIC)	-	R\$ 0,00
	dez/25	132219011	Participação em Operadoras	-	R\$ 3.537.290,69
	dez/25	13221902	Participações em Instituições Reguladas (SUSEP, BACEN, PREVIC)	-	R\$ 0,00
	dez/25	131619	Ativo Fiscal Diferido	-	R\$ 0,00
	dez/25	1251	Comissões Diferidas com Operações de Assistência à Saúde	-	R\$ 0,00
	dez/25	1315	Despesas de Comercialização Diferidas	-	R\$ 0,00
	dez/25	128	Despesas Antecipadas	-	R\$ 777.658,14
	dez/25	1341	Ativo Intangível	-	R\$ 1.007.294,86
			Diferença entre ativo e passivo	-	R\$ 0,00

Patrimônio líquido ajustado - 4º Trimestre de 2025	
Total de Ajustes	- R\$ 5.322.243,69
Patrimônio Líquido Ajustado	R\$ 42.530.434,33

Capital Regulatório

O Capital Regulatório representa o limite do Patrimônio Líquido da operadora, ajustado por efeitos econômicos, a ser investido e mantidos minimamente pelos cooperados para entrada e manutenção da operadora do mercado de saúde suplementar, conhecidos como Capital Base e Capital Baseado em Riscos.

Destaca-se que deverá ser mantido, a qualquer tempo, PLA equivalente ou superior ao Capital Regulatório, sendo que eventual insuficiência poderá ensejar a aplicação de medidas administrativas previstas na regulamentação vigente, conforme sua gravidade. Apresenta-se a seguir a análise do PLA frente ao Capital Regulatório:

Item	Valor
Capital Regulatório exigido	R\$ 37.545.833,41
Patrimônio Líquido Ajustado	R\$ 42.530.434,33
Suficiência	Suficiente
Diferença em R\$	R\$ 4.984.600,92

Capital base

O Capital Base (CB) é o menor valor a ser mantido pela operadora no Patrimônio Líquido Ajustado, e seu valor se dá pela multiplicação do fator 'K' pelo capital referência de R\$ 12.328.082,05, atualizado anualmente pela ANS. Tal fator depende da sua classificação, segmentação e região de atuação, conforme consta no Anexo I da Resolução Normativa ANS nº 569/2022, quais sejam:

- **Cooperativa médica:** empresas ou entidades que operam Planos Privados de Assistência à Saúde, excetuando-se aquelas classificadas nas modalidades de Seguradora Especializada em Saúde, Autogestão ou demais modalidades.
- **Segmento secundário principal - SSP:** as que despendem, em sua rede própria, mais de sessenta por cento do custo assistencial relativo aos gastos em serviços médicos referentes a seus Planos Privados de Assistência à Saúde.
- **Região de comercialização – 5:** em um grupo de municípios, excetuando os definidos na região 4 (municípios de São Paulo, do Rio de Janeiro, de Belo Horizonte, de Porto Alegre ou de Curitiba ou de Brasília) assim, tem-se a seguir a análise de suficiência do patrimônio em relação ao CB encontrado, para o interstício em referência:

Variáveis	Resultados
Modalidade	Cooperativa Médica
Segmento	Segmento secundário principal - SSP
Região de comercialização	5
Fator K	4,76%
Capital de referência	R\$ 12.328.082,05
Capital base	R\$ 586.816,71
Patrimônio Líquido Ajustado	R\$ 42.530.434,33
Suficiência	Suficiente

18.1 Capital Baseado em Riscos

Conforme RN nº 569/2022, o Capital Baseado em Riscos é a regra de capital que define o montante variável a ser observado pela Operadora em função de fatores pré-determinados por meio do modelo padrão estabelecido pela ANS. Essa regra compreende os principais riscos envolvidos nas atividades relacionadas à operação de planos privados de assistência saúde, quais sejam: Risco de Subscrição, Risco de Crédito, Risco de Mercado, Risco Legal e Risco Operacional. Os 5 riscos que definem o Capital Baseado em Riscos são:

- **Risco de Subscrição:** medida de incerteza relacionada a uma situação econômica adversa que contraria as expectativas da operadora no momento da elaboração de sua política de subscrição quanto às incertezas existentes na estimação das provisões técnicas e relativas à precificação;
- **Risco de Crédito:** medida de incerteza relacionada à probabilidade da contraparte de uma operação, ou de um emissor de dívida, não honrar, total ou parcialmente, seus compromissos financeiros, ou de ter alterada sua classificação de risco de crédito;
- **Risco de Mercado:** medida de incerteza relacionada à exposição a perdas decorrentes da volatilidade dos preços de ativos, tais como cotações de ações, taxas de juros e preços de imóveis e passivos;
- **Risco Legal:** medida de incerteza relacionada aos retornos de uma operadora por falta de um completo embasamento legal de suas operações; é o risco de não-cumprimento de leis, regras, regulamentações, acordos, práticas vigentes ou padrões éticos aplicáveis, considerando, inclusive, o risco de que a natureza do produto/serviço prestado possa tornar a operadora particularmente vulnerável a litígios;
- **Risco Operacional:** medida de incerteza que compreende os demais riscos enfrentados pela operadora relacionados aos procedimentos internos, tais como risco de perda resultante de inadequações ou falhas em processos internos, pessoas e sistemas. Apresenta-se a seguir o valor apurado para cada tipo de risco regulamentado pela ANS, bem como do Capital Baseado em Riscos:

Tipos de riscos	Valor
Capital de Risco de Subscrição (CRS)	R\$ 25.559.163,13
Capital de Risco de Crédito (CRC)	R\$ 4.806.702,54
Capital de Risco Operacional, incluindo o Legal (CRO)	R\$ 8.446.413,09
Capital de Risco de Mercado (CRM)	R\$ 2.664.074,63
Capital Baseado em Riscos - CBR	R\$ 37.545.833,41

NOTA 19 - DÉBITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Recebimentos antecipados de contraprestações de beneficiários. A contabilidade registra variação patrimonial, no caso da receita relacionada a operação de saúde, a operadora deverá registrar qualquer recebimento antecipado em relação a vigência do contrato.

DÉBITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE - 2131 - 2132	2025	2024
Contraprestações	61.248,31	65.030,02
Totais de Recebimentos antecipados	61.248,31	65.030,02

NOTA 20 - DÉBITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE NÃO RELACIONADOS COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Valores devidos à rede credenciada da Operadora originados de atendimentos realizados a beneficiários em outras operadoras.

DÉBITOS OPER. ASSIST. SAÚDE N/REL.OPERADORA - 213512 e 214	2025	2024
Obrigações Assistenciais	1.944.756,25	1.225.418,33
Totais de Obrigações a cumprir	1.944.756,25	1.225.418,33

NOTA 21 - TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER

Quadro resumo:

TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER - 216	2025	2024
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	-	22.161,74
Imposto Sobre Serviços - ISS	110.358,28	105.932,05
Contribuições Previdenciárias	215.235,03	198.079,23
FGTS à Recolher	80.586,90	68.045,54
COFINS e PIS a Recolher	344.489,01	146.461,41
Total de Tributos e Contribuições a Recolher	750.669,22	540.679,97
Imposto de Renda Retido na Fonte	576.431,50	449.951,80
ISS retido na Fonte	510.522,83	474.272,62
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido retido na fonte	261.219,20	178.593,20
COFINS retido na fonte	784.059,39	519.723,99
PIS retido na fonte	169.879,44	116.259,71
Contribuições Previdenciárias retidas na fonte	80.192,48	42.027,08
Total de Tributos e Contribuições Retidos a recolher	2.382.304,84	1.780.828,40
Total de Tributos devidos e Retidos à Recolher	3.132.974,06	2.321.508,37

Neste quadro observam-se as obrigações fiscais de responsabilidade da Operadora em 31 de dezembro de 2025, sendo que na parte superior são as originadas da própria atividade operacional da operadora, e na parte inferior as obrigações assumidas em virtude da substituição tributária que a Unimed está inserida legalmente.

NOTA 22 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Referem-se a financiamentos obtido junto da Unicred. A operação contratada sob nº 2023010483 está indexada com juros de 0,25% ao mês mais a variação do CDI no período. O valor liberado da operação foi de R\$ 4.000.000,00 e o prazo para liquidação é de 80 meses com vencimento final em 10.12.2029 as amortizações tiveram início em 10.05.2023. As parcelas vincendas no exercício social de 2026 foram reclassificadas para o passivo circulante. A Operação sob nº 2025011780, está indexada com juros de 0,25% ao mês mais a variação do CDI no período. O valor liberado da operação no montante de R\$ 5.800.000,00 e o prazo para liquidação é de 24 meses, com vencimento final em 15.10.2027, as amortizações tiveram início em 17.11.2025. As parcelas vincendas no exercício social de 2026 foram reclassificadas para o passivo circulante.

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - 217 e 237	2025	2024
Parcelas a vencer até 31.12.2026	3.502.288,74	602.288,70
Parcelas a vencer após 31.12.2026	4.223.532,86	2.409.154,88
Total de obrigações por financiamento	7.725.821,60	3.011.443,58

NOTA 23 - DÉBITOS DIVERSOS

Quadro Resumo

DÉBITOS DIVERSOS - 218	2025	2024
Salários a pagar	473.095,30	422.097,24
Férias a pagar	1.102.119,89	1.020.119,61
Fornecedores	4.055.877,68	3.044.835,86
Depósitos de Beneficiários	43.698,05	36.840,59
Participações nos Resultados	561.390,03	387.004,40
Outros	5.659.865,50	6.007.515,02
Total de débitos diversos	11.896.046,45	10.918.412,72

Neste grupo de contas observam-se as obrigações que a Operadora mantém com funcionários e Fornecedores de materiais e medicamentos para a unidade de recursos próprios, Obrigações com clientes da própria Unimed por pagamentos recebidos antecipadamente.

NOTA 24 - CONTA-CORRENTE DE COOPERADOS:

Nesta conta estão classificados os valores devidos aos cooperados, oriundos de pedidos de demissão e valores constituídos como créditos a serem repassados aos cooperados no montante de R\$ 414.467,78 (quatrocentos e quatorze mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e setenta e oito centavos).

NOTA 25- PROVISÕES JUDICIAIS

Contencioso Jurídico

Em conformidade com o Pronunciamento Contábil CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, a cooperativa adota os seguintes critérios de tratamento contábil para provisões e passivos contingentes:

Classifica-se como passivo de perda provável toda condenação judicial com efeito econômico-pecuniário, imposta à cooperativa, cujo valor esteja líquido ou seja mensurável. Esses valores são reconhecidos no passivo, com o respectivo impacto no resultado do exercício, porquanto exista uma expectativa objetiva e razoável de que a cooperativa terá de liquidar essa obrigação. Classifica-se como passivo de perda possível todo valor requerido pela parte contrário que o juízo não tenha definido — seja porque o mérito do pedido ainda não foi analisado, seja porque foi julgado improcedente em decisão judicial não transitada em julgado. Tais valores não são reconhecidos como passivos, pois não atendem ao critério de probabilidade de saída de recursos adotado: a existência de uma sentença judicial condenatória desfavorável.

O valor provisionado inclui 100% do passivo classificado como de perda provável acrescido de um percentual de até 30% dos passivos classificados como de perda possível, em observância ao princípio da prudência, por entender ser essa uma estratégia relevante para mitigar riscos operacionais e financeiros.

A Cooperativa mantém avaliação contínua desses passivos, o que inclui o acréscimo de juros de mora e de correção monetária desde a propositura da demanda ao valor estimado de todos os passivos, além de revisar periodicamente a classificação com base no andamento processual de cada demanda judicial.

A Cooperativa é autora em ações, bem como é ré em lides judiciais de natureza civil e vem constituindo mensalmente provisões em valores suficientes, de acordo com a avaliação da administração e da assessoria jurídica, em face dessas contingências. O valor atribuído a causa, é resultado do proveito que a parte autora deseja obter.

São caracterizados em situações nas quais, como resultado de eventos passados, pode haver uma saída de recursos envolvendo benefícios econômicos futuros na liquidação de:

(a) obrigação presente; ou (b) obrigação possível cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da entidade. Assim sendo, em cumprimento da Resolução CFC 1180/09 que aprovou a NBC TG 25 (R-1) no quadro abaixo, as informações a respeito do exercício de 2025. Na análise realizada pelo Departamento Jurídico da Operadora, houve reclassificação de condições de prováveis ou possíveis exigibilidades de acordo com NBC.

Esferas das demandas/Situação Provável	2025	2024
Cíveis - Justiça Comum	6.438.054,47	5.025.542,45
Total	6.438.054,47	5.025.542,45

NOTA 26 - OUTRAS EXIGIBILIDADES DE LONGO PRAZO:

A Unimed tem adotado ao longo de sua história, trabalhar com muita segurança e cautela, diante disso tem feito algumas provisões de segurança para eventuais riscos assistenciais de alto custo, intercambio, SUS e outras contingências.

Neste grupo de contas encontram-se também classificados os valores referentes os ressarcimentos que a Unimed recebeu para a cobertura do Plano de Extensão Assistencial (PEA).

DÉBITOS DIVERSOS - 238	2025	2024
Depósitos de Terceiros	47.181,68	247.040,98
Outras Exigibilidades de Longo Prazo	506.782,77	707.914,97
Total de obrigações diversas	553.964,45	954.955,95

NOTA 27 - CAPITAL SOCIAL

O capital social está composto pela participação de 114 associados pessoas físicas e 62 cooperados jurídicos. O montante de capital social subscrito de R\$ 29.505.009,18 representado por 29.505.009,18 quotas partes, a R\$ 1,00 cada. O valor realizado é de R\$ 29.460.694,88.

NOTA 28 - NATUREZA E FINALIDADES DOS FUNDOS

As reservas regulamentadas por lei e estatuto da cooperativa podem assim ser identificadas:

a) RATES (FATES) – Reserva (Fundo) de Assistência Técnica Educacional e Social. Tem a finalidade de prestar amparo aos cooperados, além de programar atividades de incremento técnico e educacional dos sócios cooperados. É constituído por, 5% (cinco por cento) das sobras apuradas no Balanço anual e pelo resultado de operações com não associados.

b) FUNDO DE RESERVA

Tem a finalidade de reparar eventuais perdas da cooperativa. É constituído por, no mínimo 10% (dez por cento) das sobras apuradas no Balanço anual.

c) OUTRAS RESERVAS DE SOBRAS

Ao final do exercício de 2021 a UNIMED realizou um estudo de recuperação de créditos tributários no montante de R\$ 2.830.462,14. Este valor foi levado para a conta de resultado, oferecido a tributação na proporcionalidade dos atos, e trazido para uma reserva de sobras com o intuito de fortalecer o patrimônio líquido frente as exigências da margem de solvência. No decorrer do exercício social de 2025, foram reclassificados valores de provisões para eventuais demandas, constituídas ao longo dos exercícios, como Reserva para Contingências no montante de R\$ 11.212.176,92.

NOTA 29 - JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO

A cooperativa conforme disposição estatutária e legal não efetuou remuneração de juros ao capital no exercício de 2025.

NOTA 30 - FORMAÇÃO E DESTINAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS**Resultado do exercício****a) Origem das receitas**

As receitas são originadas por várias modalidades de Contratos de Serviços de Assistência médico-hospitalar: Plano Familiar, Planos Individuais/Coletivos e Intercâmbios, por Fornecimento de Medicamentos e Serviços de Remoções em UTI Móvel.

Nos contratos de valor pré-determinados as receitas são reconhecidas mediante a emissão das faturas mensais. Os custos correspondentes são reconhecidos quando incorridos. Nos serviços prestados, as receitas são reconhecidas quando da efetiva utilização dos serviços e da geração dos custos correspondentes.

b) – Da proporcionalidade dos atos

Os Atos Cooperativos Principais referem-se às operações exclusivamente com os associados do Sistema Unimed. Os Atos Cooperativos Auxiliares referem-se às operações com meios credenciados, para execução de serviços auxiliares ao trabalho médico cooperado.

A cooperativa para fins de apuração de IRPJ e CSLL considera os atos cooperativos auxiliares como atos cooperativos.

Sobre a Receita de Contraprestações Emitidas de Assistência Médico-Hospitalar: primeiramente calculou-se a proporcionalidade dos Atos Cooperativos e Não Cooperativos sobre os Eventos Indenizáveis Líquidos, sendo o resultado desta equação aplicado as Receitas de Contraprestações Emitidas de Assistência Médico-Hospitalar.

Sobre as Despesas e Custos Indiretos: primeiramente calculou-se a proporcionalidade dos Atos Cooperativos e Não Cooperativos sobre a Totalidade das Receitas da Cooperativa, sendo o resultado desta equação aplicado as Despesas e Custos Indiretos.

Algumas receitas e despesas foram apuradas adotando-se critérios diferenciados, destacamos os principais itens abaixo:

- Receita de Aplicação Financeira que foi diretamente alocada como ato não cooperativo;

- Receitas e despesas como meios próprios foram diretamente alocadas como ato cooperativo;

As receitas de remoções são reconhecidas quando da prestação de serviço de remoção terrestre em UTI Móvel à terceiros não usuários.

Os resultados obtidos com as operações realizadas com não associados são levados à conta de Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social, de acordo com o art. 87 da Lei nº 5764/71.

Conforme o determinado pelos artigos 28, incisos I e II e 87 da Lei 5.764/71 e artigos 58 a 64 do capítulo X do estatuto social, que tratam das destinações compulsórias, as sobras estão demonstradas da seguinte maneira:

Do resultado econômico apurado, os valores auferidos das remunerações dos valores aplicados no mercado financeiro, já deduzidos os valores que foram apurados de tributos de IRPJ e CSLL, na apuração dos resultados com atos não cooperativos, deste valor, o montante de R\$ 1.475.668,96 (um milhão, quatrocentos e setenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e oito reais e noventa e seis centavos) foi tratado como valores a disposição para os cooperados de acordo com o que está previsto na resolução 29 do CNC.

Descrição	2025	2024
Resultado do Ato Cooperativo	- 2.856.560,42	- 1.715.297,39
Resultado do Ato Não Cooperativo	8.495.852,01	5.197.150,58
Complemento de Remuneração médica	25.436.007,47	11.635.144,70
RESULTADO ANTES DA LIQUIDAÇÃO DO COMPLEMENTO	31.075.299,06	15.116.997,89
Liquidação Complemento de Remuneração médica	- 25.436.007,47	- 11.635.144,70
RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E CSLL	5.639.291,59	3.481.853,19
(-) Provisão de IR	- 2.100.206,59	- 1.468.782,52
(-) Provisão de CSLL	- 764.714,37	- 537.401,71
RESULTADO DEPOIS DA PROVISÃO DE IMPOSTOS	2.774.370,63	1.475.668,96
DESTINAÇÕES ESTATUTÁRIAS	- 1.535.802,46	- 608.354,74
(-) Reserva legal 10%	- 649.608,29	- 147.566,90
(-) Fates 5%	- 324.804,14	- 73.783,45
(-) PPR	- 561.390,03	- 387.004,40
SOBRAS OU PERDAS À DISPOSIÇÃO DA AGO	1.238.568,17	867.314,21

NOTA 31 - Partes Relacionadas

O Conselho de Administração é formado por 9 membros, sendo 03 diretores executivos, os quais são representantes legais, responsáveis pela Administração da Cooperativa e 06

conselheiros. O Conselho Fiscal é constituído por 06 membros, sendo três efetivos e três suplentes. As atribuições, poderes e funcionamento são definidos no Estatuto Social da Cooperativa. Os membros de conselho de administração são eleitos pela assembleia geral, com mandato de 3 anos. Os membros do Conselho Fiscal são renovados em 2/3 a cada ano.

Natureza da Operação	Pessoas Físicas	Pessoas Jurídicas
Prestação de Serviço (Produção)	-	18.387.281,89
Operações de Vendas	374.938,02	-
Saldo Conta Capital	5.003.822,88	15.000,00
Saldo Contas a Receber	-	-
Saldo Contas a Pagar	-	2.213.639,47

NOTA 32 - INSTRUMENTOS FINANCEIROS

a) Avaliação de Instrumentos Financeiros

A administração procedeu à análise dos instrumentos financeiros que compõem o ativo e o passivo e concluiu que o valor justo das Disponibilidades, Créditos Operações com Planos de Assistência à Saúde e Não Relacionados com Planos de Saúde da Operadora e os Passivos Circulantes, principalmente Provisão de Eventos a Liquidar, Débitos de Operações de Assistência à Saúde aproximam-se do saldo contábil, cujos critérios de contabilização e valores estão demonstrados nas demonstrações contábeis, em razão de o vencimento de parte significativa desses saldos ocorrer em data próxima a do balanço.

Os empréstimos e financiamentos são atualizados monetariamente com base em índices de inflação e juros variáveis em virtude das condições de mercado e, portanto, também próximos do valor justo.

Em 31 de dezembro de 2025, a Unimed não possuía nenhum tipo de instrumento financeiro derivativo.

b) Fatores de risco

A Cooperativa apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros:

b1) Risco de crédito;

Advém da possibilidade de a Cooperativa não receber os valores decorrentes de operações de vendas ou de créditos detidos em instituições financeiras geradas por operações de investimento financeiro.

Para atenuar esse risco, a Cooperativa adota como prática de acompanhamento permanente do saldo devedor de suas contrapartes e análise periódica dos índices de inadimplência. Com relação às aplicações financeiras, a Cooperativa dá preferência a realizar aplicações em instituições renomadas e com baixo risco de crédito.

b2) Risco de liquidez

Risco de Liquidez é a possibilidade da não existência de recursos financeiros suficientes para que a Companhia honre seus compromissos em razão dos descasamentos entre pagamentos e recebimentos, considerando os diferentes prazos de liquidação de seus direitos e obrigações.

Para atenuar esse risco, a Cooperativa adota como prática de acompanhamento permanente o fluxo de caixa avaliando a adequação de prazos de recebimentos e pagamentos de operações relativas a plano de saúde, que normalmente são caracterizadas por prazos de recebimentos e pagamentos consideravelmente pequenos.

b3) Risco de taxa de juros;

O risco de taxa de juros advém da possibilidade da Cooperativa estar sujeita a alterações nas taxas de juros que possam trazer impactos os seus ativos captados (aplicados) no mercado.

Para minimizar possíveis impactos advindos de oscilações em taxas de juros, a cooperativa adota a política de aplicações conservadoras em títulos de renda fixa (CDB, Fundos de investimento e RDC) e títulos públicos LFT aplicados em diversas instituições financeiras.

b4) Risco operacional;

É o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura da Cooperativa e de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial. Riscos operacionais surgem de todas as operações da Cooperativa.

O objetivo da Cooperativa é administrar o risco operacional para evitar a ocorrência de prejuízos financeiros e danos à sua reputação, e buscar eficácia de custos para evitar procedimentos de controle que restrinjam iniciativa e criatividade.

A principal responsabilidade para o desenvolvimento e implementação de controles para tratar riscos operacionais é atribuída à alta Administração.

A responsabilidade é apoiada pelo desenvolvimento de padrões gerais da Cooperativa para a administração de riscos operacionais nas seguintes áreas:

- exigências para segregação adequada de funções, incluindo a autorização independente de operações;
- exigências para a reconciliação e monitoramento de operações;
- cumprimento de exigências regulatórias e legais;
- documentação de controle e procedimentos;

- exigências para a avaliação periódica de riscos operacionais enfrentados e a adequação e controles e procedimentos para tratar dos riscos identificados;
- exigências de reportar perdas e as ações corretivas propostas;
- desenvolvimento de planos de contingências;
- treinamento e desenvolvimento profissional;
- padrões éticos e comerciais

b5) Risco da gestão da carteira de investimentos.

A Cooperativa limita sua exposição a riscos de gestão da carteira de investimento ao investir apenas em títulos públicos e títulos de renda fixa privados em diversas instituições financeiras como forma de diluir os riscos. A Administração monitora ativamente as aplicações e os rendimentos e não espera que nenhuma contraparte falhe em cumprir com suas obrigações.

NOTA 33 - EVENTOS SUBSEQUENTES

Não ocorreram eventos entre a data de encerramento do exercício social e de elaboração das demonstrações contábeis, até a data da visita e trabalho realizado pela Auditoria Externa em 06.02.2026, a respeito das peças contábeis sobre o encerramento do exercício social de 2025, que pudessem afetar as informações divulgadas, bem como a análise econômica e financeira.

NOTA 34- COBERTURA DE SEGUROS

A Entidade adota uma política de seguros que consideram, principalmente, a concentração de riscos e sua relevância, contratados por montantes considerados suficientes pela Administração, levando-se em consideração a natureza de suas atividades e a orientação de seus consultores de seguros.

NOTA 35 - CONCILIAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

A exigência da Demonstração dos Fluxos de Caixa foi atendida mediante sua montagem pelo método direto, conforme IN 36 DIOPE, com a reconciliação do Lucro Líquido com o Caixa Líquido obtido das atividades operacionais, de acordo com o pronunciamento técnico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis número 03.

DEMONSTRATIVO DA RECONCILIAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO COM O CAIXA LÍQUIDO OBTIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
		2025	2024
Resultado Líquido		2.774.370,63	1.475.668,96
Ajuste ao resultado -			
(+) Depreciação		1.130.331,33	1.111.536,91
(+) / (-) Resultado - Recursos Próprios - Ociosidade		-	-
(+) Provisão para Perdas sobre Créditos		1.085.227,19	930.299,09
(+) Provisões Técnicas		(834.404,47)	3.295.144,81
(+) / (-) Resultado Patrimonial (Receitas/Despesas/Alienação Patrimonial)		(65.528,30)	170.440,00
(-) Resultado da venda de imobilizado		-	-
(-) Juros de Aplicações financeiras		(5.352.643,27)	(6.784.174,92)
(-) Aumento nos investimentos (sobras e dividendos recebidos)		(486.482,07)	(613.342,50)
Saldo Ajustado		(1.749.128,96)	(414.427,65)
Ajustes das Variações dos Saldos das Contas de Ativo e Passivo Operacional			
Ativo			
(-) Aumento (+) Redução Das Aplicações Financeiras		(3.169.926,05)	2.899.523,95
(-) Aumento (+) Redução dos Créditos de Operações com Planos		(1.951.561,38)	298.601,51
(-) Aumento (+) Redução dos Créditos de Operações Não Relacionados a Planos		(320.881,27)	565.031,31
(-) Aumento (+) Redução de Despesas Diferidas		-	-
(-) Aumento (+) Redução de Créditos Tributários e Previdenciários		(20.222,66)	(850.634,80)
(-) Aumento (+) Redução de Bens e títulos a receber		(382.189,17)	3.145.701,73
(-) Aumento (+) Redução de Despesas Antecipadas		75.240,26	821.647,65
(-) Aumento (+) Redução de Conta Corrente com Cooperados		(18.813,64)	(6.445,59)
(-) Aumento (+) Redução de Outras Valores e Bens		(72.042,99)	(1.195.429,43)
Passivo			
(+) Aumento (-) Redução das Provisões Técnicas		(1.800.309,10)	2.027.660,28
(+) Aumento (-) Redução dos Débitos de Operações de Assistência a Saúde		280.829,53	(270.557,22)
(+) Aumento (-) Redução dos Débitos de Operações Assist. à Saúde Não Relacion.		434.726,68	133.710,70
(+) Aumento (-) Redução das Provisões / Obrigações Empréstimos		6.682.670,42	-
(+) Aumento (-) Redução dos Tributos e Contribuições a Recolher		1.157.805,55	574.413,29
(+) Aumento (-) Redução do Conta-Corrente de Cooperados		(564.269,43)	492.322,49
(+) Aumento (-) Redução do Débitos Diversos		3.877.633,77	1.225.920,54
(+) Aumento (-) Redução das Contingências com efeito no resultado do exercício		2.764.406,40	(3.040.984,89)
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		5.223.967,96	6.406.053,87

Tangará da Serra, 31 de dezembro de 2025

RICARDO ANTONIO GONSALES:02274643970
Assinado de forma digital por RICARDO ANTONIO GONSALES:02274643970
Dados: 2026.02.24 08:55:55 -04'00'

Dr. Ricardo Antônio Gonsales

Diretor Presidente

Documento assinado digitalmente

gov.br FABIO PINATO
Data: 24/02/2026 09:51:14-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Dr. Fábio Pinato

Diretor Financeiro

Documento assinado digitalmente

gov.br LUIS HENRIQUE MOREIRA SAAD
Data: 24/02/2026 12:06:50-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Dr. Luis Henrique Moreira Saad

Diretor Vice-Presidente

ELCIDA HELGA

MAIER:3322980596

8

Assinado de forma digital por ELCIDA HELGA
MAIER:33229805968
Dados: 2026.02.24 08:55:18 -04'00'

Ma. Elcida Helga Maier

CRC/MT CT 5061/0-1

Contadora

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente de causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cooperativa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou circunstâncias que possa causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Cooperativa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da Auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Cascavel (PR), 06 de fevereiro de 2026.


Atoisio da Silva
Contador Responsável
CRC – PR Nº 026.526/O-4


CSS Auditores Independentes
CRC – PR Nº 005.689/O-5
OCB Nº 1.027/5
CVM Nº 10898

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Na condição de Membros do Conselho Fiscal da Unimed Vale do Sepotuba – Cooperativa de Trabalho Médico, examinamos as Demonstrações Contábeis levantadas relativas ao ano de 2025 acompanhadas das Notas Explicativas. Com o devido assessoramento dos auditores da CSS Auditores Independentes, procedemos à análise sistemática das operações, através da verificação dos documentos. Com base nas avaliações mensais realizadas e através de reuniões realizadas no decorrer do exercício social, bem como, com as informações recebidas da Diretoria, tivemos condições de acompanhar dentro da extensão e profundidade que entendemos necessárias às operações realizadas. Em função do exposto e procedendo ao exame das demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2025 respaldadas no Parecer dos Auditores Independentes sobre as referidas demonstrações, bem como o resultado apurado, refletem, corretamente a posição patrimonial e financeira da Cooperativa. **Recomendamos, portanto, a sua aprovação pelos Senhores Associados.**

mariana lima coelho

Dra. Mariana Lima Coelho
Conselheiro Efetivo

ELI AMBRÓSIO DO NASCIMENTO

Dr. Eli Ambrósio do Nascimento
Conselheiro Efetivo



Dr. Wilian Tavares Reis
Conselheiro Suplente



Dr. Marco A. Gonçalves Júnior
Conselheiro Efetivo

Rafael Kmiecik

Dr. Rafael Kmiecik
Conselheiro Suplente



Dr. Douglas do Carmo Pinto
Conselheiro Suplente

